

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

1

SOBRE AS SEGMENTAÇÕES DOS TRABALHORES DOMÉSTICOS NO RECIFE ENTRE 1830 E 1888: ORIGEM, RAÇA, IDADE E SEXO.¹

Tatiana Lima

Universidade de Pernambuco – UPE

tatiana.lima@upe.br

Os trabalhadores domésticos escravos e libertos foram totalmente divididos segundo distinções de procedência, cor, idade e sexo no Recife do século XIX, como demonstraram pesquisas numa amostra de 152 inventários *post mortem* da cidade. As divisões e desigualdades entre os subalternos foram captadas através de detalhadas e rigorosas análises quantitativas e qualitativas de inventários, que formaram o principal conjunto documental desta pesquisa e pode ser encontrado no Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP). A referida fonte é qualitativa e consiste numa ação judicial para arrolar, descrever e avaliar os bens de uma pessoa falecida, e tudo que se soma e subtrai a eles, a serem partilhados entre os seus herdeiros.

Esse conjunto apresentou 995 trabalhadores de diversas profissões, dos quais 638 eram escravizados e forros de ofícios conhecidos, sendo mais da metade (324) ocupados nos serviços domésticos. Nesse sentido, a escravidão doméstica no Recife oitocentista possuía muita força, tendo em vista que os cativos e forros estavam mais concentrados nas atividades domésticas do que nas outras ocupações.

Recife era um importante centro escravista do Brasil Império e passava por mudanças efervescentes. Em expansão populacional e urbana, seus habitantes necessitavam serviços de reprodução e manutenção das famílias e casas de forma progressiva. Além dos serviços pessoais propriamente caseiros, os recifenses precisavam dos serviços domiciliares e comerciais que deviam dar conta da demanda de consumo da população e da produção de rendas para as famílias, nos quais

¹ Uma versão completa desse texto pode ser encontrada em LIMA, Tatiana Silva de. **Escravos e libertos nos serviços domésticos no Recife do século XIX: mudanças e continuidades**. 2021. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2021.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

2

trabalhadores escravos, forros e livres percebidos como domésticos também eram explorados. Sendo essa uma expressão da historicidade do trabalho doméstico na época.

Nesta pesquisa, os 58 anos que separaram 1830 de 1888 foram divididos em três períodos, que corresponderam a importantes conjunturas vividas durante a abolição lenta e gradual da escravatura e a formação do mundo do trabalho livre. São eles: de 1830 a 1850, demarcado pela primeira (em 1831) e pela segunda lei antitráfico (de 1850), entre 1851 e 1870, período delimitado pela lei do Ventre Livre de 1871, que considerou livres os filhos nascidos de mães cativas após sua promulgação, e de 1871 até 1888, concluído pela abolição oficial da escravatura.

Entre 1830 e 1850 os postos dos serviços domésticos eram mais ocupados por africanos, que preenchiem 46,11% dessas funções na amostra de inventários. Compreensível essa predominância, tendo em vista que segundo contagem da população feita em 1842 por volta de 52% dos escravos no Recife eram africanos (CARVALHO, 1998, p. 90). Na amostra documental da primeira fase desta pesquisa 47,12% dos trabalhadores, como um todo, eram da mesma origem.

A sociedade recifense, entre 1831 e 1850, foi alimentada pelo tráfico ilegal de africanos escravizados. O comércio negreiro transatlântico, após a primeira Lei antitráfico de 1831, tornou ilegal o ingresso de africanos escravizados que passaram a ser importados por contrabando (MAMIGONIAN, 2011, p. 229, 230). A maior parte dos antepassados africanos dos pernambucanos veio do Centro-Oeste africano, que entre 1801 e 1856 forneceu cerca de 83,2% dos africanos escravizados exportados para a província de Pernambuco (ELTIS, 2007 *apud* MAMIGONIAN, 2011, p. 213). A amostra de inventários desta pesquisa indicou que eles eram oriundos da Angola, de Benguela, Cassange, Congo, Rebolo, Songo, Luanda, Cabinda, Cabundá, Camundongo, Guiçamá, que também faziam parte de Angola. Nessa época os proprietários de escravos “separavam” os africanos por local de origem, muito mais do que pela cor.

Esses termos de procedência “denotam geralmente portos de exportação ou vastas regiões geográficas” da África. No tráfico, Angola “referia-se geralmente aos cativos vindos da região central controlada pelos portugueses da Angola moderna, em especial de Luanda, sua capital colonial, e seu interior, o vale do rio Cuanza (Kuanza), e a região

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

3

entre esse rio e Caçanje” (KARASCH, 2000, p. 45 e 55). Em meados dos anos 1830, o negócio de Luanda (no Norte de Angola) para o Brasil foi retomado com toda força e acesso mais fácil a escravos, por causa da descentralização das fontes de fornecimento (REIS; GOMES; CARVALHO, 2010, p. 116).

Os demais africanos registrados por essa pesquisa originavam-se da África Ocidental (Calabar, Costa, São Tomé), da África Oriental através de Moçambique, de regiões desconhecidas do continente (Angica, Baca (Umbaca?), Bessão, Gabão, Ubaca (Umbaca?)) e alguns foram denominados apenas como africanos.

Os senhores do Rio de Janeiro achavam os cativos congos alguns dos melhores escravos “devido a sua habilidade na agricultura, em artes e ofícios e no trabalho doméstico” (KARASCH, 2000, p. 55). Já a maioria dos escravos originários do Centro-Oeste africano, principalmente de Congo e Angola desembarcados em Pernambuco, era de crianças, agricultores, pastores, e o restante composta por mulheres (CARVALHO, 1998, p. 179). Talvez às estrangeiras africanas, que muitas vezes esbarravam nos obstáculos da língua e da cultura, fossem reservados atividades e lugares mais vulneráveis e recônditos no mundo do trabalho doméstico: as cozinhas sujas e escaldantes e as ruas perigosas.

Desde, pelo menos, os anos 1830, havia uma preocupação com os escravos domésticos, sua influência africana, e mesmo uma repulsa em relação a eles, antecipando o higienismo do final do século (CARVALHO, 2003, p. 78). Se for possível relacionar origem africana com cor da pele mais retinta, preta, há fundamento na hipótese de que “Quanto mais negra fosse a pessoa, mais ‘escondida’ ela tinha que ficar na dinâmica espacial do trabalho doméstico. Quando não estavam interiorizados, estavam no espaço efetivo da rua” (BARRETO, 2018, p. 97). No caso das lavadeiras, essa hipótese é reforçada pela ideia de que a reclusão no espaço doméstico exigida das mulheres, por questão de honra, dependia da classe e da raça a qual faziam parte, ou seja, se fossem pobres e negras a exigência era mais flexível do que para mulheres ricas e brancas (BARRETO, 2018, p. 89).

A maioria das costureiras, por sua vez, era crioula entre 1830-50. Por terem nascido no Brasil, e muitas vezes sido criados na casa dos proprietários, os crioulos

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

4

aprendiam precocemente os códigos e regras da casa, compreendiam rápido e facilmente as ordens, conheciam desde cedo os objetos, utensílios e o funcionamento do lar. As crioulas, por terem sido muito próximas do núcleo familiar, também teriam tecido relações mais vantajosas com os seus proprietários, auferindo funções e lugares de trabalho “menos vulneráveis”.

Contudo, mesmo na época em que se qualificavam os cativos mais por procedência/nação, algumas costureiras receberam designativos de cor, todas pardas e cabras. Eram pardas: Paulina (24 anos),² Anna (50 anos),³ Basília (18 anos)⁴ e Leonora (30 anos), que também faziam renda.⁵ Eram cabras: Cosma (16 anos),⁶ Innocencia (14 anos),⁷ e Elena (36 anos), que também eram rendeiras.⁸ Eram costureiras e engomadeiras as pardas: Maria (25 anos),⁹ Ritta (44 anos).¹⁰ Das costureiras e engomadeiras eram cabras: Josefa (28 anos)¹¹ e Luisa (22 anos).¹² Possivelmente, pessoas que no desenvolvimento de suas atividades fossem lidar com o público eram selecionadas entre os de pele mais clara (BARRETO, 2018, p. 97), o que é viável se aplicar às costureiras já que podiam ser alugadas ou podiam trabalhar no ganho atendendo clientes, tirando medidas, realizando prova das roupas confeccionadas.

Além das crioulas, escravas e forras pardas e cabras, “selecionadas” pelo critério de coloração intermediária, podiam obter mais vantagens dos seus donos e patronos.

² IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Antonia Alves Correia de Almeida, 1833.

³ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, 1838.

⁴ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Antonio da Costa Figueiroa, 1839.

⁵ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Josefa de Jesus Pessoa de Mello, 1833.

⁶ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de José Maurício de Oliveira Maciel, 1848.

⁷ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Boa Vista, Antonio da Costa Figueiroa, 1839.

⁸ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Josefa de Jesus Pessoa de Mello, 1833.

⁹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Anna Joaquina de Jesus, 1833.

¹⁰ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de José Maurício de Oliveira Maciel, 1848.

¹¹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Boa Vista, Antônio Alves dos Santos, 1834.

¹² IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, 1838.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

5

Isso era evidente no caso das alforrias, como expressa o seguinte trecho de registro de carta de liberdade em 1845: “Damos liberdade à mulatinha Maria do Carmo de idade pouco mais de um ano, filha da escrava crioula Antonia, em razão de ser a primeira cria de cor parda que temos”.¹³

Apesar dos escravos africanos terem sido maioria entre os domésticos (46,11%) em detrimento dos crioulos (33,33%) entre 1830-50, esses eram mais concentrados nos serviços de casa do que os primeiros. Enquanto a amostra desta pesquisa enfatiza que os crioulos concentrados nos serviços domésticos representavam 38,46%, os explorados em outros ofícios correspondiam a 19,23%, e os africanos domésticos eram 35,02% e os que exerciam outras funções, 48,94%. Os crioulos entendiam mais facilmente as instruções para os trabalhos, certamente, se adaptavam mais à domesticidade, às relações íntimas fundamentadas na proteção e na submissão, a tudo o que a labuta diária no espaço doméstico exigia, por terem nascido e sido criados no lugar.

No segundo recorte cronológico desta pesquisa (1851-1870) os crioulos já eram maioria nas famílias do Recife (32,77%), em detrimento dos africanos cuja concentração diminuiu drasticamente (de 47,12% para 24,86%). Vale lembrar que a extinção do tráfico negreiro cessou a renovação da população cativa com africanos e intensificou o tráfico interno de escravizados, muitos de além-mar, para as lavouras cafeeiras. Nessa lógica, a concentração das origens (crioula e africana) nas atividades domésticas também se inverteu. Nessa fase os escravos crioulos foram mais concentrados nos postos do trabalho doméstico (38,10%) do que os africanos (20,63%). E continuou a tendência que explorou os crioulos, mais nas tarefas do lar (41,38%) do que nas outras ocupações (15,51%), ao contrário dos africanos (concentrados 29,54% nas atividades caseiras e 36,36% nas demais ocupações).

Nesse período, começou uma diminuição dos domésticos qualificados em ofícios específicos e uma crescente concentração deles nas designações genéricas “serviço doméstico” e “serviço de casa”, que juntas computaram 76,16% dos trabalhadores domésticos. Mesmo assim, foi possível perceber que algumas tendências continuaram a

¹³ IAHG, Livro de Notas do Tabelião Guilherme Patrício Bezerra Cavalcanti, Recife, n. 53, fls. 34 v, 35, 14 jan. 1845.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

6

respeito de quem foi identificado por ofício específico. Como no período precedente, as costureiras com origem e cor discriminadas eram nascidas no Brasil e de coloração intermediária, tais como: Jozepha, crioula de 22 anos, que também engomava;¹⁴ Ada, crioula com 24 anos de idade;¹⁵ Felismina, parda com 28 anos.¹⁶

Nessa época (1851-70) começou a ser gestada a mudança mais expressiva em relação às classificações dos trabalhadores segundo cor e origem: a penetração de forma sistemática da teoria das raças no Recife. Em 1854 a Faculdade de Direito foi transferida de Olinda para o Recife, o que representou não só uma guinada geográfica, mas, também, intelectual, especialmente a partir da década de 1870, tornando a instituição “um verdadeiro centro criador de ideias e aglutinador de intelectuais engajados com os problemas de seu tempo e de seu país” (SCHWARCZ, 1993, p. 192).

Liderados por Tobias Barreto, professores da Faculdade de Direito se apoiavam no evolucionismo e no social-darwinismo, que deturpando a teoria de Darwin preconizavam que o produto de um casamento híbrido era degenerado ou mais fraco, contendo os defeitos de seus ancestrais (SCHWARCZ, 1993, p. 80 e 195). A partir dessa perspectiva, as gradações das cores determinaram desigualdades entre as pessoas.

Nesse sentido, as designações de cor ganharam mais importância de 1870 em diante. Primeiro, esse foi o período em que um designativo de cor (preta) somou com um qualitativo de procedência (crioula) a maior parte dos trabalhadores, 26,67% e 37,46%, respectivamente. Depois de 20 a 38 anos da extinção do tráfico negreiro, a representatividade dos africanos havia se retraído bastante na amostra documental, correspondendo a apenas 8,25% dos trabalhadores. Porém, alguns africanos foram descritos com qualitativo de cor: preto(a) africano(a), preta Angola. Assim como os crioulos foram discriminados com suas muitas cores (Cabra Crioula, Fula Crioula, Mulata Crioula, Parda Crioula, Preta Crioula, Preta Fula Crioula).

¹⁴ IAHG, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisca de Santiago, 1852, f. sem numeração.

¹⁵ IAHG, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Teresa de Siqueira Alcoforado, 1865, f. 7v.

¹⁶ IAHG, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Teresa de Siqueira Alcoforado, 1865, f. 7.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

7

Algumas tendências do período anterior continuaram. Nessa fase os serviços domésticos concentravam muito mais crioulos (62,22%) do que africanos (7,78%) e pretos (11,11%). Os crioulos também continuavam mais concentrados nos serviços domésticos (47,45%) do que em outras atividades (17,79%); diferentemente dos africanos mais reunidos nos outros ofícios (57,69%) do que nos domésticos (26,92%).

Embora os cativos estivessem muito mais concentrados nos termos genéricos “serviço doméstico” e “serviço de casa”, somando 85,55% dos trabalhadores domésticos, algumas tendências a respeito de ofícios específicos mudaram e outras permaneceram. Diferentemente do primeiro período (1830-50) os cozinheiros foram mais discriminados como crioulos e apresentaram qualitativos de cor intermediária, certamente pela expressiva diminuição de africanos na sociedade. Dessa mesma maneira aconteceu com: Manoel, crioulo, 44 anos de idade, Benedicto, crioulo, 19 anos,¹⁷ Luciana, parda Aruba (certamente proveniente do Caribe), 34 anos de idade.¹⁸

Já as costureiras continuaram crioulas com designativos de coloração de pele menos retinta, tais quais: Francisca, parda crioula de 45 anos de idade;¹⁹ Anna, parda crioula de 44 anos.²⁰ Dessa forma, provavelmente negras com tom de pele mais clara iam se afirmando entre as costureiras escravas, alçadas a um patamar mais elevado na gradação construída pelo racismo dos proprietários e da sociedade. A importância da classificação através da cor tinha fundamento no Recife, pois “foi talvez o centro que se apegou de forma mais radical tanto às doutrinas deterministas da época quanto a uma certa ética científica que então se difundia” (SCHWARCZ, 1993, p. 197).

Essa segmentação dos trabalhadores domésticos também possuía um caráter geracional. Em sociedades urbanas escravistas os trabalhos manuais ocupavam muitos braços escravos desde tenra idade. Como argumentou Kátia Mattoso (1988, p. 40-42):

¹⁷ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Candido Afonso Moreira, 1871, f. 22.

¹⁸ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Genuino José Tavares, 1876, f. 3.

¹⁹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisco de Paula Rocha, 1871, f. 14.

²⁰ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Genuino José Tavares, 1876, f. 3v.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

8

Através dos documentos que conhecemos, e particularmente os testamentos e inventários *post mortem*, parece que podemos distinguir duas idades de infância para os escravos: de zero aos sete para os oito anos, o crioulinho ou a crioulinha, o pardinho ou a pardinha, o cabrinha ou a cabrinha, são crianças novas, geralmente sem desempenho de atividade de tipo econômico; dos sete para os oito anos de idade até os doze anos de idade os jovens escravos deixam de ser crianças para entrar no mundo dos adultos, mas na qualidade de aprendiz [...].

Contudo, para aos 7 ou 8 anos de idade a criança escrava adentrar no mundo dos adultos e, por conseguinte, no mundo do trabalho compulsoriamente, diferença marcante entre elas e as demais crianças - inclusive as pobres livres – é que já a partir dos seus 3 anos, mais ou menos, ela começava a adquirir saberes para ser uma escrava útil. Não era à toa que essa idade marcava o fim da obrigação da escrava de alimentar sua/seu filha/o.

Assim, o escravo de tenra idade pajeava as crianças donas das casas, servindo até de brinquedo para elas, servia sucos e água, limpava pisos e objetos, ajudava sua mãe a levar algum instrumento de trabalho para o mercado. Como se não bastasse, também aprendia com os castigos corporais. Ainda segundo Mattoso: “o filho da escrava deve cedo aprender as duras leis da escravidão: deve trabalhar para existir e para ser reconhecido como bom escravo, obediente e eficaz” (MATTOSO, 1988, p. 52-54).

Embora a historiadora não tenha encontrado vestígios na sua documentação de menores de 7 anos exercendo atividades, existem evidências na historiografia (MOTT, 1979) que comprovam ter iniciado muito cedo a labuta para os escravos, como também pode ser atestada para o caso do Recife oitocentista. Era surpreendente a Benguela Julia, com seus 5 aninhos, doente e “descarnada”, ou seja, muito magra, responsável por fazer comida na residência de Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto por volta de 1838.²¹

Entre 1830 e 1850 as atividades domésticas exploravam mais jovens e adultos entre 9 e 31 anos de idade (58,89%). As tarefas realizadas no interior da casa forçavam os cativos a serem inseridos no mundo do trabalho desde tenra idade, aprendendo-as na socialização com seus pares, suas sinhás ou com instrutoras e professoras.

²¹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, 1838, f. 24.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

9

A maioria das escravas costureiras da amostra, declaradas como crioulas, possuíam entre 9 e 21 anos de idade, sendo que entre 10 e 12 anos elas apresentavam pelo menos os princípios da costura, como a crioula Francisca, que tinha de 10 para 11 aninhos²². Até que a partir de 11 para 12 anos de idade elas começavam a ser descritas também como do serviço de costura ou costureiras propriamente, a exemplo de Delfina (11-12 anos)²³. Nessa perspectiva, é muito possível que, em sendo crioulas e envolvidas em relações de domesticidade e paternalismo que previam proteção por parte dos senhores, elas fossem poupadas de condições de trabalho mais degradantes e perigosas também pela pouca idade.

É tanto que apenas costureiras mais velhas acumulavam outra atividade, em consonância com a lógica da exploração máxima sobre os escravos no decorrer das suas vidas. Assim, a parda Leonora de 30 anos de idade, e sua companheira de cativo Elena, cabra de 36 anos, faziam renda e costura.²⁴

Do mesmo modo, a maioria das cozinheiras era mais velha, tinha a partir de 30 anos de idade, com exceção da conhecida africana Julia de apenas 5 aninhos. E conforme discutido anteriormente, a maioria também era africana, tais quais: Genoveva, Benguela, 38 anos;²⁵ Izabel, Songo, 55 anos;²⁶ Maria Rosário, Cassange, 45 anos²⁷ etc.

Assim, além da origem africana e da possibilidade da cor da pele mais escura repelirem os domésticos para as funções realizadas nos lugares mais recônditos da casa, mulheres adultas tinham constituição física mais apropriada e poderiam ter experiência acurada para lidar melhor com controle do fogo, pesados tachos e utensílios cortantes (SILVA, 2004, p. 250-260).

As lavadeiras, por sua vez, africanas na amostra, tinham todas mais de 22 anos de idade, como: Thereza, Benguela, de 28 anos de idade;²⁸ Lourença, Angola, 28 anos;²⁹

²² IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Jacinta Flora de França, 1834.

²³ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisco da Silva, 1846, f. 30.

²⁴ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Josefa de Jesus Pessoa de Mello, 1833, f. documento deteriorado.

²⁵ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Joaquim Machado Freire, 1836, f. 15, 15v.

²⁶ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Ana Maria de Jesus, 1839, f. 8.

²⁷ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisco da Silva, 1846, f. 30.

²⁸ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisca Angelica da Trindade, 1834, f. 6.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

10

Sivina, Congo, 40 anos.³⁰ Mulheres africanas e de tez mais retinta, possivelmente, faziam mais tarefas fora de casa, além do que adultas tinham porte físico e mais experiência para fazerem o trabalho pesado de esfrega, de carregar trouxas e de enfrentar os perigos das ruas, beiras de rios e dos chafarizes (SILVA, 2004, p. 250-260).

Uma das maiores mudanças na época (1851-70) foi o relativo envelhecimento dos domésticos, que estiveram menos concentrados na faixa de 9 a 21 anos e mais concentrados na faixa etária entre 22 e 31 do que no intervalo de 1830 a 1850. Essa conjuntura se deveu, principalmente, à interrupção da renovação da população escrava pelo tráfico internacional de escravizados, além dos mais jovens terem sido arrastados pelo tráfico interprovincial. De acordo com Richard Graham (2002, p. 136):

A maioria dos escravos envolvidos no tráfico interno, fossem homens ou mulheres, estavam na idade de trabalhar. Os exemplos de Klein e de Conrad mostram que entre 84 e 86% tinham idades entre os 10 e 40 anos. O exemplo de Klein mostra uma clara concentração (38%) de escravos na faixa dos vinte anos, e, no exemplo de Conrad eles são ainda mais jovens, com 57% deles entre os 11 e 20 anos e outros 14% entre 5 e 10 anos.

Nesse sentido, foi possível observar a partir de uma parcela das costureiras com idade discriminada que elas também envelheceram, apresentando idades a partir de 22 anos de idade. Outras costureiras, por seu lado, sem procedência e cor identificadas, eram mais jovens como no período anterior. Assim eram as forras de menor: Cosma, Damiana e Josefa. As relações de domesticidade e paternalismo nas quais estas meninas estavam envolvidas, além de protegê-las de condições de trabalho mais precárias na fase inicial das suas vidas, garantiram-lhes as manumissões, um legado deixado pelo seu ex dono em testamento e um tutor.³¹ No entanto, é provável que esse tutor tenha atuado no sentido de explorá-las, agenciando seus serviços (PEÇANHA, 2018, p. 11).

Por outro lado, a maioria dos cozinheiros era de adulta jovem, diferentemente do período anterior, talvez porque os africanos não prevalecessem mais. Assim, a crioula

²⁹ IAHG, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Bento José Alves, 1844, f. 70.

³⁰ IAHG, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisco da Silva, 1846, f. 30.

³¹ IAHG, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Vicente Ferreira da Silva, 1865, f. 7, f. 74.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

11

Elisia, que também era engomadeira, tinha 24 anos de idade;³² o pardo Manoel tinha 20 anos de idade.³³

Entre 1871 e 1888, as ocupações domésticas se retraíram em relação aos demais ofícios na amostra desta pesquisa. Porém, isso não representou uma crise no setor do trabalho doméstico. Certamente as crises da indústria açucareira e do escravismo, na província de Pernambuco, estimularam outras atividades, mas os serviços domésticos continuaram sendo a área de trabalho mais importante, ou uma das mais importantes, para os subalternos em geral.

Relevante é registrar que os serviços domésticos continuavam explorando mais braços jovens e adultos, embora desde metade do século eles continuassem mais concentrados em faixa de idade mais avançada (31,11% trabalhadores na faixa 22-31), e menos concentrados na faixa dos 9 aos 21 anos de idade (24,44% dos trabalhadores) do que na primeira metade do século XIX. Isso demonstra a evolução do relativo envelhecimento desses trabalhadores.

Surpreendente foi encontrar iniciação aos serviços domésticos por cativa com menos de 5 anos de idade no período, a menor idade identificada até então, justamente depois da Lei do Ventre Livre, em 1872. Assim, “Cosma, preta, de dois anos de idade, filha de Benedicta, de alguma aptidão para o trabalho e do serviço doméstico” serviu na residência de Domingos Affonso Nery Ferreira até perto do fim da escravidão.³⁴ A surpresa foi gerada por conta da própria idade da menina, pois é difícil imaginar uma criança de apenas 2 anos, que havia aprendido a andar não fazia tempo, às voltas com vassouras e espanadores, no mínimo. Por isso é importante relativizar esse dado e considerar a possibilidade de imprecisão e exagero nas idades muito baixas atribuídas aos trabalhadores de qualquer ocupação.

No entanto, vale reforçar que o relativo envelhecimento dos domésticos cativos não significou proteção aos menores. Não foi à toa que a Lei do Ventre Livre

³² IAHG, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisco Cavalcante de Mello, 1857, f. 5v.

³³ IAHG, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Adolpho Curio, 1870, f. 24.

³⁴ IAHG, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Domingos Affonso Nery Ferreira, (Registro de matrículas dos escravos feito pelo proprietário Domingos Affonso Nery Ferreira em 20/04/1872.), 1884, f. 11.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

12

estabeleceu, em 1871, a idade de 8 anos completos do ingênuo como limite para o proprietário da sua mãe exercer o poder e a autoridade sobre ele, tendo que optar a partir daí por uma indenização do Estado ou por utilizar os serviços do menor até seus 21 anos completos. A lei fundamentou-se em tradição que introduzia precocemente as crianças cativas ao mundo do trabalho, de modo que “nos seus 8 anos a criança já deu provas de suas capacidades” ao senhor de sua mãe. Kátia Mattoso denunciou: “A lei do ventre livre é o triunfo das mentalidades antiquadas e perversas” (MATTOSO, 1988, p. 54, 55).

É importante destacar, também, que nos dois últimos decênios da escravidão, entre os domésticos, muitos estiveram concentrados nas faixas a partir dos 42 anos de idade (24,44% do total dos domésticos). De onde é possível confirmar que as atividades de casa demandavam braços mais velhos, que em parte estavam em reclusão. Por volta de 1877 na casa de Justino Carneiro de Almeida labutavam nos afazeres domésticos, na altura dos seus 60 anos de idade, a quitandeira Thereza, preta crioula, e a também preta crioula Maria. Nem doente essa mulher garantiu sua permanência na mesma casa até o fim da vida, sendo vendida para pagar as despesas com a morte da ex-sinhá.³⁵

Nas duas últimas décadas da escravidão os cativos estiveram muito mais concentrados nas designações genéricas “serviço doméstico” e “serviço de casa”, as quais reuniram 85,55% dos trabalhadores domésticos. Mesmo assim foi possível acompanhar algumas evoluções acerca de ofícios específicos. A tendência examinada no período anterior, dos cozinheiros crioulos terem sido mais adultos jovens, continuou. A predominância dos escravos africanos nessa atividade, na primeira metade do século XIX, foi se desfazendo com a eliminação do tráfico negreiro e a diminuição desse grupo na população, e foi dando espaço para os cativos nacionais, daí muitos terem sido mais jovens. Desse modo, o crioulo Benedicto possuía 19 anos de idade,³⁶ a fula crioula Luiza, essa mesma idade (vivendo alugada na Rua Duque de Caxias, freguesia de Santo Antônio).³⁷

³⁵ IAHG, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Ignacia Baptista de Almeida, 1877, f. 11.

³⁶ IAHG, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Candido Afonso Moreira, 1871, f. 23.

³⁷ IAHG, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de João de Deos Alves, 1877, f. 11.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

13

As costureiras, por sua vez, apareciam mais velhas na amostra dessa fase, acompanhando o processo de envelhecimento da população cativa. Elas eram, por exemplo, a parda crioula Francisca, de 45 anos de idade;³⁸ a também parda crioula Anna, apenas um ano mais nova³⁹ e a mulata crioula Delphina, com 39 anos.⁴⁰

Segundo a formulação clássica de Joan Scott: “O gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder. Ou melhor, é um campo primeiro no seio do qual ou por meio do qual o poder é articulado” (SCOTT, 1996, p. 13). Por isso, seguem-se análises que identificam papéis laborais distintos destinados às mulheres e aos homens, pelos quais se articulavam e estruturavam relações desiguais de poder.

Embora houvesse atividades compartilhadas por mulheres e homens no século XIX, os serviços domésticos eram uma área onde predominavam as trabalhadoras mulheres das camadas sociais mais baixas. Tendo sido essa uma característica comum à América, a historiadora Flávia Souza (2017, p. 88) avalia que:

Para o caso brasileiro, devido à ausência de estudos específicos, ainda não é possível afirmar, com certeza, se tal processo de feminilização do serviço doméstico ocorreu de forma disseminada. Mas, ainda assim, à primeira vista, pode-se perceber, a partir dos dados de alguns recenseamentos, como os de 1872 e 1890, que os números relativos a mulheres empregadas no serviço doméstico, naquele intervalo de tempo, eram bem maiores que aqueles relativos aos de homens, cujos percentuais variaram de 18% a 19% do total dos trabalhadores domésticos. E esse talvez seja um fenômeno que tenha certa relação com o fim da escravidão, pois tendem a ser consideráveis os números de homens escravizados na prestação de serviços domésticos. Em 1872, na cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, os percentuais relativos aos escravos alocados no serviço doméstico eram de 37,90% de homens e 62,09% de mulheres.

As análises estatísticas deste estudo confirmam a larga utilização de mulheres cativas e dependentes nos serviços domésticos, concentradas em média 77,25% e os homens, 22,56% na área, durante todo o período considerado (1830-1888). De acordo

³⁸ IAHG, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisco de Paula Rocha, 1871, f. 14.

³⁹ IAHG, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Genuino José Tavares, 1876, f. 3v, f. documento deteriorado.

⁴⁰ IAHG, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Roza Gonsalves de Jesus, 1878, f. 41, 41v.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

14

com Olívia Cunha, “as construções de domesticidade atreladas a certa concepção do trabalho feminino foram culturalmente dominantes” (CUNHA, 2007, p. 380). Para começar, havia uma estreita relação entre escravidão e feminização do trabalho doméstico nas sociedades escravistas. Mas tanto a mulher escrava como a livre dominavam os postos do serviço doméstico, fazendo a mediação entre os ambientes domésticos e públicos, transpondo

com mais permissividade as fronteiras da intimidade da família patriarcal, ganhando as ruas. Ao contrário dos homens, as criadas eram vistas como mais afeitas à aparente leveza das tarefas do lar e supostamente mais inofensivas aos segredos familiares. Mas, também, por partilhar de excessiva intimidade com seus patrões eram fonte de perigo, contágio social e venéreo (CUNHA, 2007, p. 380).

A própria antropóloga Olívia Cunha alerta que a associação quase natural entre feminilidade, família e domesticidade não contribui para o entendimento das especificidades do trabalho executado no âmbito domiciliar. Essa naturalização também não colabora para a compreensão das hierarquias simbólicas segundo distinções étnicas, de classe e gênero entre os domésticos (CUNHA, 2007, p. 380, 381), juntamente com as hierarquias “geracionais”, no sentido também de idades demarcadas.

Na primeira fase deste estudo (1830-50), a amostra de inventários indicou como profissões marcadamente femininas os ofícios de costureira, engomadeira, lavadeira, e os trabalhos de agulha – no caso a renda. Exceto as tarefas e sistema de trabalho que exigiam deslocamentos frequentes das mulheres pela cidade (como as de lavadeira, aguadeira, comprar mantimentos, levar recados e a prática do ganho), as demais atividades domésticas, os trabalhos domiciliares e alguns comerciais eram realizados no âmbito privado das casas e nas lojas. Dessa forma, as mulheres estavam protegidas dos perigos das ruas, mas se encontravam oprimidas pelas vigilâncias e violências que os senhores e superiores em geral impunham-lhes na intimidade do lar e nos estabelecimentos comerciais. Além disso, elas tinham menos mobilidade urbana, daí menos chances de construir redes de apoio e de formarem pecúlios.

As ocupações que concentraram tanto mulheres como homens foram o “serviço de casa” e a de cozinheiro. O primeiro termo foi muito genérico, poderia ser pessoa que fizesse todos os serviços necessários para a reprodução e manutenção das famílias e da

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

15

casa em seus espaços interno e externo – nesse caso: jardinar, jogar dejetos, portar recado e encomendas, fazer compras de mantimentos, transportar água e pessoas, entre outros.

No exercício da atividade de cozinheiro, homens e mulheres trabalhavam tanto em domicílios para famílias como em estabelecimentos comerciais. No entanto, talvez os homens tivessem mais oportunidades de se engajarem em lojas melhores, especializadas em algum ramo alimentício, em padarias, pastelarias, restaurantes e cafés de proprietários estrangeiros ou adeptos ao estrangeirismo, que atendiam um público mais elitizado.

Os ofícios exclusivamente masculinos foram os de alfaiate e de boleiro ou cocheiro. No final da década de 1840, época em que o salário não era condição hegemônica no setor do trabalho doméstico, Francisco Pontes Fernandes era boleiro livre de José Maurício de Oliveira Maciel e recebia o salário de 20 mil réis mensais.⁴¹ devia ser representante do grupo majoritário que recebia o benefício, como mais tarde o Recenseamento de 1872 confirmou. Essa contagem computou que entre os 26.427 “Criados e Jornaleiros” “assalariados” em Pernambuco, 18.829 eram homens, ou seja, 71,23% dos remunerados (DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA, 1876).

Outro critério a ser considerado como expressão da menor vulnerabilidade masculina nos mundos do trabalho é a maior quantidade de profissões para os cativos homens que podem ser observadas no Recenseamento de 1872, a saber: artistas, marítimos, pescadores, canteiros, calceteiros, mineiros, cavouqueiros, operários em metais, em madeiras, em tecidos, em couros e peles, de vestuário, de edificações, de chapéus, de calçado, lavradores, criados e jornaleiros e dos serviços domésticos. Já as mulheres escravas se restringiam às profissões de artistas, costureiras, operárias em tecidos e de vestuários, lavradoras, criadas, jornaleiras e dos serviços domésticos – com possibilidade desses três últimos ofícios significarem as mesmas coisas (DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA, 1876).

⁴¹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de José Maurício de Oliveira Maciel, 1848, f. 76.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

16

No último período delimitado para esta pesquisa (1871-88), as mulheres aumentaram a proporção nas “Outras” ocupações com uma taxa de 34,15%, enquanto os homens representaram 65,85%. Além das quitandas, os serviços de campo empregaram mais braços escravos femininos na amostra documental da época. Não é difícil imaginar que as mulheres assumiram mais funções na agricultura. Afinal, as pequenas e médias propriedades agrícolas iam aumentando na cidade com o desmembramento dos engenhos de açúcar, por conta da retração das exportações do produto, e o tráfico interno ia arrancando mais braços escravos masculinos.

Como foram observados, a exploração e o domínio efetuados pelos dominantes sobre domésticos cativos e libertos contaram com divisões e hierarquizações segundo suas origens, cores, idades e sexos. Isso porque classe social “não define um grupo de pessoas em isolamento, mas um sistema de relações, tanto verticais quanto horizontais” (HOBBSAWM, 1998, p. 99), atravessado por vários marcadores sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARRETO, Marina Leão de Aquino. Gênero e raça no trabalho doméstico livre em Salvador em fins do século XIX: o surgimento de uma classe fatalmente segmentada. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 10, n. 20, p. 81-102, jul./dez. 2018.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. **Liberdade**: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850. Recife: Ed. UFPE, 1998.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 29/30, p. 41-78, 2003.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Criadas para servir: domesticidade, intimidade e retribuição. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos (org.). **Quase-cidadão**: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007. p. 377-417.

DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. **Recenseamento Geral do Império de 1872**. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger: Tip. Commercial, 1876, 12 v.

GRAHAM, Richard. Nos túmbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 27, p. 121-160, 2002.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

17

HOBBSAWM, Eric John Ernest. **Sobre História**. Tradução Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro: (1808-1850)**. Tradução Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MAMIGONIAN, Beatriz G. A proibição do tráfico atlântico e a manutenção da escravidão. *In*: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo H. (org.). **O Brasil Imperial: 1808-1831**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p. 208-233. v. 1.

MATTOSO, Kátia de Queirós. O filho da escrava (Em torno da Lei do ventre livre). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 8, n. 16, p. 37-55, mar./ago. 1988.

MOTT, Maria Lúcia Barros. A criança escrava na literatura de viagens. **Caderno de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas)**, São Paulo, n. 31, p. 57-68, dez. 1979.

PEÇANHA, Natália B. “Precisa-se de uma menor para pequenos serviços de uma casa”: a mão de obra infanto-juvenil no serviço doméstico carioca (1880-1930). **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 10, n. 20, p. 103-123, jul./dez. 2018.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. **O alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro (c. 1822-c. 1853)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para a análise histórica**. Tradução Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. 3. ed. Recife: S.O.S. Corpo, 1996.

SILVA, Maciel H. C. da. **Pretas de honra: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do século XIX (1840-1870)**. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.

SOUZA, Flávia Fernandes de. **Criados, escravos e empregados: o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920)**. 2017. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.